

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O CREA-PA vem a público restituir a verdade contra as infâmias propagadas com relação ao contrato nº 013/2017, firmado entre o CREA-PA e empresa ÁGORA PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2017, realizado para contratação de empresa especializada para realização da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia– 74ª SOEA, que ocorreu em Belém no período de 08 a 11/08/2017.

A contratação foi realizada com total transparência e isonomia em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93, que regulamenta o processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo valor total adjudicado orçou em R\$ 2.602.998,00 (dois milhões seiscientos e dois mil novecentos e noventa e oito reais) estando disponível na sua integralidade no link: <http://www.creapa.com.br/acessoainformacao/index.php/2016-04-04-12-50-59/licitacoes-concluidas>

A empresa VR3 EIRELI (CONSTRUMAQ), cujo responsável técnico Eng. Mec. José Felipe Ayres Pereira, ficou classificada em 3ª lugar, não tendo sido declarada vencedora pelo não atendimento do item 13.3 alínea “b” do Edital, no que diz respeito ao atestado de capacidade técnica.

O Crea-PA ressalta que o evento foi realizado com verba pública repassada mediante Convênio firmado com CONFEA e que após prestação de contas eventuais sobras retornam aos cofres públicos. O Sistema Confea/Crea, autarquia federal, presta contas de seus atos à CGU e TCU.

A relação contratual figura notadamente entre o CREA-PA e a empresa contratada ÁGORA PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME, não sendo de responsabilidade do Regional por qualquer inadimplemento entre a empresa e seus terceirizados, como imputado.

O contrato firmado para realização do evento foi objeto de acompanhamento e fiscalização do CREA-PA, e encontra-se em fase de apuração de falhas contratuais, que acarretou em glosas, além de aplicação de multa por descumprimento contratual.

O CREA-PA lamenta as inverdades lançadas e se coloca a disposição para prestar os esclarecimentos necessários, atribuindo tais ações a cunho eleitoral.